



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 19 de março 2025 (quarta-feira)

Edição 1012 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028
BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 067/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina
– Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Compras da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, composta pelos seguintes servidores, que ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

Presidente: Sávio Reich Grones

Secretário: Maria Eduarda Siller Lahass

Membro: Cleir Pereira

Membro: Luana de Souza Dobrowoski

Membro: Adriana Holz Espindula

Art. 2º. Designar a servidora Maria Eduarda Siller Lahass como substituta da Presidente titular em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 19 de março de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

